



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

22/03/2014

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. CNJ.....	1
1.2. COMARCAS.....	2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CNJ.....	3 - 4
2.2. DECISÕES.....	5
2.3. DESEMBARGADORES.....	6
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. DECISÕES.....	7 - 8
3.2. DESEMBARGADORES.....	9
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. CNJ.....	10 - 12
4.2. JUÍZES.....	13
4.3. POSSE.....	14
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. AÇÕES TJMA.....	15
5.2. PRESIDÊNCIA.....	16
5.3. TELEJUDICIÁRIO.....	17
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. COMARCAS.....	18
6.2. DECISÕES.....	19 - 22
6.3. DESEMBARGADORES.....	23 - 25
6.4. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	26
6.5. VARA DA MULHER.....	27

SUSPENSO

TJMA suspende edital de promoção por merecimento para cargo de desembargador

Por determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu o Edital nº 12/2014 – de acesso, por merecimento, para o cargo de desembargador –, publicado no Diário Eletrônico do Judiciário em 7 de março de 2014, até que seja apreciado o mérito do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) 6572-45.2013.2.00.0000.

Em decisão da conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, o CNJ determinou ainda que o TJMA junte, no prazo de 10 dias, toda a documentação relativa à habilitação e à avaliação dos candidatos participantes do concurso para acesso ao cargo de Desembargador referente ao Edital nº 27/2013, informando também o rol de inscritos no Edital 12/2014.

Ao proferir a decisão, a conselheira do CNJ afirmou que existe o *fumus boni iuris* (pressuposto essencial para concessão de liminar) e do *periculum in mora* (suspensão de determinado ato ou decisão, para evitar dano grave e de difícil reparação), “uma vez que há um



Ângela Salazar

novo Edital para promoção por merecimento em trâmite (Edital nº 12/2014), que, provavelmente, será submetido ao Plenário do Tribunal de Justiça no dia 2 de abril de 2014”.

Maria Cristina Irigoyen Peduzzi ressaltou ainda “que a procedência do feito pode alterar a composição da lista tripla do Edital nº 27/2013 e, assim, possivelmente atingir também o resultado do novo procedimento

para acesso por merecimento (Edital nº 12/2014), sobretudo se considerada a hipótese constitucional de promoção obrigatória (artigo 93, II, da Constituição), caso haja mais magistrados que tenham figurado na lista tripla por duas vezes”.

Em ofício encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça, no dia 18 de março, o Tribunal de Justiça do Maranhão informou que as inscrições de magistrados

para acesso, pelo critério de merecimento, ao cargo de Desembargador, referente ao Edital nº 12/2014, encerraram-se em 14 de março de 2014.

No documento, o TJMA comunicou também que procederá a elaboração dos perfis dos candidatos e disponibilização aos membros da Corte, de modo que, provavelmente, a sessão de julgamento se realizaria no dia 2 de abril de 2014.

CHAPADINHA

MP denuncia ex-presidente da Câmara por falsidade ideológica

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha ingressou, no último dia 14, com uma Denúncia por crime de falsidade ideológica contra a vereadora e ex-presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Márcia de Jesus Gomes Rocha.

Em 2 de julho de 2012 o Ministério Público Eleitoral enviou ofício à então presidente da Câmara de Vereadores no qual solicitava cópia da ata da sessão do Legislativo Municipal que teria julgado, dias antes, o Parecer Prévio nº 11/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), com manifestação pela rejeição da prestação de contas do ex-prefeito Magno Augusto Bacelar Nunes no exercício financeiro de 2005.

Apesar do limite de 48 horas para o envio do documento, determinado pela promotoria, quando ainda estava em curso o prazo para impugnação de candidaturas às eleições de 2012, apenas em 5 de julho a ex-presidente da Câmara res-

pondeu ao Ministério Público, afirmando que "a Câmara Municipal de Chapadinha encontra-se em recesso desde o último dia 28 do mês de junho deste ano, por essa razão o pleito relativo à ata da última sessão não pode ser atendido neste presente momento porque a referida ata ainda não foi aprovada...".

Mesmo assim, um dia antes, em 4 de julho, uma cópia da ata dos trabalhos foi enviada ao TCE. "A ata da sessão legislativa do dia 28 de junho de 2012 existia quando foi requerida uma cópia por este representante do Ministério Público, tanto que foi enviada cópia ao TCE-MA, junto com o Decreto Legislativo nº 77/2012 que rejeitou o Parecer Prévio da Corte de Contas; bem como, foi fornecida, igualmente, uma cópia da ata mencionada ao candidato Magno Bacelar, que a juntou como meio de defesa no processo de registro de sua candidatura", explicou, na ação, o promotor de justiça Douglas Assunção Nojosa.

CNJ suspende formação da lista tríplice para escolha de desembargador do TJ

Decisão é da conselheira Maria Cristina Peduzzi em Processo de Controle Administrativo impetrado pelo juiz João Santana Souza, da 7ª Vara da Fazenda Pública

Gilberto Lêda
Da editoria de Política

Uma decisão liminar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pode provocar o adiamento do processo de escolha do novo desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, que substituirá a desembargadora Raimunda Bezerra e, ainda, a anulação do ato que culminou com a promoção da juíza Ângela Salazar como substituta do desembargador Raimundo Nonato de Souza.

A formação da lista tríplice para a nova escolha está inicialmente marcada para o dia 2 de abril, mas está suspensa por decisão da conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Ela deferiu liminar em Processo de Controle Administrativo (PCA) im-



Agência TJ

Desembargadores terão que aguardar decisão do CNJ para escolher substituto de Raimunda Bezerra

petrado pelo juiz João Santana Souza, titular da 7ª Vara da Fazenda Pública da capital.

Inicialmente, ele havia tentado a revogação de todo o processo de promoção de Ângela Salazar, alegando que, por já haver figurado por duas vezes em listas tríplices por merecimento, teria direito a promoção obrigatória. Na primeira ação, o juiz também argumentou que houve pouca fundamentação de pelo menos cinco votos proferidos por desembargadores do TJMA e suscitou a suspeição das desembargadoras Nelma Sarney e Maria dos Remédios Buna.

Maria Peduzzi rejeitou esse pedido, mas acatou um segundo, objeto do PCA deferido esta semana, por meio do qual o magistrado requer a suspensão do processo para formação da lista tríplice. Em seu despacho, ela admite que houve "ausência de fundamentação de alguns votos [na sessão de promoção de Salazar] ou [...] possível suspeição de duas desembargadoras" e que a decisão no mérito do novo Processo de Controle Administrativo pode alterar o resultado da promo-

Mais

A então juíza Ângela Salazar foi escolhida a nova desembargadora do Tribunal de Justiça do Maranhão no dia 16 de outubro do ano passado. Ela foi a mais votada e ascendeu ao cargo por merecimento, na vaga aberta com a aposentadoria do desembargador Raimundo Nonato de Souza. A magistrada obteve na ocasião 2.645 pontos, contra 2.129 de Tyrone José Silva teve e 2.126 de José Jorge Figueiredo dos Anjos. Na mesma sessão, por antiguidade - na vaga aberta pela aposentadoria compulsória de Megbel Abdala -, o desembargador escolhido foi Marcelino Chaves.

ção realizada no ano passado.

"Verifico que a eventual procedência do presente feito pode alterar a composição da lista tríplice do Edital nº 27/2013 e, assim, possivelmente atingir também o resultado do novo procedimento para acesso por merecimento (Edital nº 122014), sobretudo se considerada a hipótese constitucional de promoção obrigatória (art. 93, II, a, da Constituição), caso haja mais magistrados que já tenham figurado na lista tríplice por duas vezes. É recomendável, portanto, por cautela, a suspensão do procedimento de promoção por merecimento en-

quanto não apreciado o mérito do presente PCA, a fim de garantir resultado útil e evitar possível tumulto no acesso ao TJ/MA", despachou Peduzzi.

Segundo ela, a decisão de suspender o novo processo de promoção se deu "por cautela", enquanto não for julgado o mérito do processo protocolado por João Sousa Santana.

"É recomendável, [...] por cautela, a suspensão do procedimento de promoção por merecimento enquanto não apreciado o mérito do presente PCA, a fim de garantir resultado útil e evitar possível tumulto no acesso ao

TJ/MA. Nesses termos, defiro, ad referendum do Plenário deste Eg. Conselho, o pedido de medida cautelar para determinar, até o julgamento definitivo deste Procedimento de Controle Administrativo, a suspensão imediata do edital de promoção por merecimento nº 122014, em curso no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão", decidiu.

A decisão foi tomada na quarta-feira, e começou a contar ontem o prazo a partir do qual o TJ tem 10 dias para apresentar ao CNJ a documentação relativa à habilitação e à avaliação dos candidatos participantes do concurso para acesso ao cargo de desembargador que culminou com a promoção de Ângela Salazar e informar o rol de inscritos no concurso que seria realizado em abril.

Já a desembargadora Ângela Salazar tem 15 dias para se manifestar sobre a alegação de João Santana.

Procurada pela reportagem de **O Estado**, a Presidência do Tribunal de Justiça não se manifestou sobre o caso.

- **O TJ** aprovou projeto de resolução administrativa que dispõe sobre nova área de abrangência de Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo de São Luís.

Carga pesada

Não tem sido fácil a rotina do desembargador Froz Sobrinho.

Ele preside o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), responde por um programa relacionado com a situação e integra o Órgão especial do Tribunal de Justiça.

Mesmo assim, foi escalado para ser o plantonista do TJ neste fim de semana.

'AGRAVO NEGADO'

Ação de relatoria de Nelma Sarney é confirmada pelo STF

No início da noite desta quinta-feira (20) o ministro Dias Toffoli negou o seguimento do Agravo em Recurso Extraordinário (ARE) 790608, interpostos pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão contra as ações dos 21,7% ajuizadas pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA), que ainda não transitaram em julgado.

O recurso ao Supremo Tribunal Federal foi interposto pela Procuradoria Geral do Estado em face de uma decisão erga omnes da desembargadora Nelma Sarney, relatora do processo 38.008/2012, interposto pelo sindicato. Com a decisão do STF, garantindo o efeito erga omnes (que contempla toda categoria), todos os servidores do Poder Judiciário

deverão receber o reajuste salarial de 21,7%.

No início desta semana, o Presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, havia reiterado ao Ministro Dias Toffoli pedido de preferência para o julgamento do ARE 790608, em razão da alta relevância social da matéria, já ter sido objeto de decisão no âmbito do STF e considerando ainda ser tema do interesse também de servidores do Judiciário maranhense maiores de 60 anos.

A desembargadora Nelma Sarney reafirmou sua posição em atuar em prol de uma Justiça mais eficiente, destacando a importância dos servidores. "A decisão é um reconhecimento da mais alta Corte do país ao direito do servidor do servidor do Poder Judiciário do



Desembargadora Nelma Sarney

Maranhão. Reconhecimento justo, pois o Judiciário hoje tem um quadro de servidores

comprometidos e que nos ajudam a levar a Justiça em cada canto deste Estado", disse.

REGIÃO CENTRAL

Polícia Civil recaptura foragido da Justiça e prende traficante

Em mais uma ação de combate à criminalidade na região central do estado, a 16ª Delegacia Regional de Polícia Civil deflagrou uma operação que culminou na prisão de duas pessoas. As ações aconteceram nas cidades de São Luís Gonzaga e de Bacabal, na quinta-feira (20) e na sexta-feira (21), respectivamente. Em uma das incursões, um foragido da Justiça foi recapturado. Em outra, um suspeito de envolvimento com o tráfico de drogas foi preso.

Na ação desta sexta-feira (21), as equipes policiais, coordenadas

pelo delegado Carlos Alessandro Rodrigues, titular da 16ª delegacia Regional, deram cumprimento ao mandado de prisão expedido em março de 2014 em desfavor de Renato Frazão Silva, 28 anos. A ordem judicial foi expedida pelo juiz da 3ª Vara de Bacabal, Joselmo Sousa Gomes e diz respeito ao crime de porte ilegal de armas cometido no município de Bacabal.

De acordo com o regional de Bacabal, Carlos Alessandro após a prisão do foragido que ocorreu em via pública, as equipes policiais se deslocaram até a residência

do suspeito. No local, a polícia apreendeu uma pequena quantidade de maconha, três pedras de crack e várias munições de calibre 38.

TRAFICO DE DROGAS - Já nas ações em São Luís Gonzaga a Polícia Civil efetuou a prisão de Denilson Silva Pereira, 23 anos, suspeito de envolvimento com o tráfico de drogas. Ele foi detido após denúncias anônimas informarem que ele vendia entorpecentes naquela região.

Ao chegar à residência do criminoso, na Rua Godofredo Viana, centro, naquela cidade, os po-

liciais civis foram recepcionados por Denilson com arma em punho, pronto para reagir à prisão. No entanto, ao perceber o cerco policial montado, decidiu se entregar.

No local, foi apreendido um revólver calibre 38, municiado e, ainda, a quantia de R\$ 760 em espécie.

Renato e Denilson foram encaminhados para a sede da delegacia Regional de Bacabal e autuados em flagrante por porte ilegal de munição e tráfico de drogas. Eles permanecerão detidos à disposição da Justiça.

PLANTÃO NO TJMA

O desembargador Froz Sobrinho responde pelo plantão de 2º grau até domingo (23),), conforme a Portaria 01/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Silva Freire. No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros. Os servidores plantonistas de 2º grau deste fim de semana são: José Marciano Pereira e Mayco Murilo Pinheiro, que podem ser encontrados no celular (98) 8844-9049.

FUNCIONAMENTO

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão. Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte. O número do telefone disponibilizado para o plantão do 2º grau é o (98) 8815-8344.

POLÍTICAS RACIAIS

Crime quase sem punição

Governo registra uma denúncia de racismo a cada dois dias. Entretanto, apesar das sanções previstas em lei, a regra é a impunidade. Característica da lei é que tanto o crime de racismo quanto o de injúria racial têm punição semelhante

RENATA MARIZ

Em um país com mais de 50% da população formada por pretos e pardos, o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, comemorado hoje em todo o mundo, poderia ser uma data inócua. No Brasil, porém, os dados mostram que a nação pacata, supostamente orgulhosa da própria miscigenação, não passa de um estereótipo. A cada dois dias, um relato de racismo com indícios suficientes para se transformar em denúncia é registrado na ouvidoria do governo federal, administrada pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Nas delegacias do Distrito Federal, a média diária de boletins de ocorrência chegou a 1,3 neste ano. O número total de queixas subiu 40% entre 2012 e 2013 — saindo de 310 para 434. A despeito do aumento das notificações, a punição dos agressores ainda é difícil e, quando ocorre, termina em prestação de serviços à comunidade. Limitações legais e racismo nas próprias instituições fazem parte do roteiro da impunidade.

Um característica da lei é que tanto o crime de racismo quanto o de injúria racial preveem pena de 1 a 3 anos (veja O que diz a lei). “Condenados primários a penas inferiores a 4 anos não ficam presos. Cumprem a pena em regime aberto, o que, na prática, é ficar em casa, com restrições de locomoção e a obrigação de se apresentar periodicamente”, explica Thiago Pierobom, promotor de Justiça do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Ministério Público do DF e dos Territórios (MPDFT). Devido à impossibilidade da restrição de liberdade, mesmo se houver condenação ao fim do processo, juízes relaxam a prisão dos agressores, ainda que feitas em flagrante. O número de gente que passa pouco tempo atrás das grades por práticas racistas é tão pequeno que nem aparece nas estatísticas oficiais do Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

A falta de cadeia para os agressores tem provocado críticas na sociedade. O promotor Pierobom, entretanto, não defende aumento de pena. “Prisão não é a solução para todos os

males. O que não pode ocorrer é o Estado não dar uma resposta para um crime tão grave como esse, porque aí banaliza a prática. Mas acredito nas medidas alternativas focadas”, afirma o promotor. Ele aponta, como exemplo, um curso sobre igualdade racial, em parceria com a Universidade de Brasília, que será ministrado a condenados por racismo a partir de maio.

Aplicação da norma

O governo federal também não pede endurecimento de pena. Ouvidor da Seppir, Carlos Alberto Júnior tem defendido apenas que a lei seja devidamente aplicada. A historiadora Ana Flávia Magalhães Pinto, integrante do coletivo Pretas Candangas, vinculado à Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, também rechaça o encarceramento como solução. “Porém, as medidas punitivas precisam ser mais incisivas, porque senão é como autorizar a prática do crime”, pondera. “O problema começa na delegacia, quando quem traz a denúncia já é um sujeito deslegitimado na sociedade.”

Para Pierobom, a via-crúcis ultrapassa a delegacia e continua até no Judiciário. “É preciso haver uma sensibilização dos magistrados. Há uma tendência de que o réu de classe média, aparentemente um cidadão de bem, seja absolvido ou tenha o crime desclassificado para uma forma menos gravosa. Enquanto que para o réu negro, desempregado, o direito criminal é enérgico”, critica o promotor.

Segundo ele, os desdobramentos do caso de uma atendente de cinema localizado na Asa Norte, agredida verbalmente por um médico, são comuns. “O juiz absolveu o réu do racismo e substituiu a injúria por discriminação por injúria simples. O MP recorreu”, afirma Pierobom. O Tribunal de Justiça do DF e dos Territórios (TJDFT) foi procurado pela reportagem, mas não retornou o contato.

A cobradora de ônibus Claudinei Gomes, 33 anos, não se deixou abater pelas dificuldades que enfrentou para registrar um boletim de ocorrência sobre xingamentos que recebeu enquanto trabalhava, há

menos de um mês, no Distrito Federal. Ela foi chamada de negra ordinária e preta safada por uma passageira. Sem saber nem o nome da agressora, Claudinei sabe que o crime ficará impune. "Entendo que não há o que fazer. Mas tenho certeza de que ela soube que eu registrei, pois o caso teve repercussão. Tenho certeza de que ela vai pensar duas vezes antes de xingar alguém por causa da cor da pele. Ser-viu para alguma coisa", afirma.

O que diz a lei

O crime de injúria por discriminação racial está previsto no artigo 140 do Código Penal. O de racismo é tipificado na Lei nº 7.716/89. Ambos preveem pena de 1 a 3 anos e multa. Diferenciá-los tem sido um grande desafio na Justiça. A injúria se dá quando a ofensa se destina a uma pessoa (ou grupo) especificamente. É o caso de chamar alguém de macaco, judeu safado, entre outras agressões. Já o racismo se caracteriza pela discriminação dirigida à coletividade ou quando há segregação. Exemplo: impedir pessoas de acessar uma loja com base na cor da pele ou afirmar que

todos os negros são incompetentes. Ao contrário da injúria, o racismo é crime imprescritível e inafiançável. Isso não significa, porém, que o preso em flagrante permanecerá detido. Embora o delegado não possa arbitrar fiança para o racismo, o juiz pode relaxá-la.

Lei não é suficiente para coibir preconceito

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), disse ontem que, apesar de no Brasil racismo ser considerado crime inafiançável, as penas aplicadas ainda não são o bastante para eliminar essa prática. "As penas de reclusão para tais delitos, que podem variar de um a cinco anos, não são suficientes, se não formos capazes de cancelar ações afirmativas que objetivam corrigir déficits históricos."

Em sessão solene que teve a participação de artistas como a atriz Zezé Mota e cantora Dhi Ribeiro, além de represen-

tantes do movimento negro, o Senado comemorou, nesta sexta-feira, o Dia Internacional contra a discriminação racial. O centenário do ativista negro e ex-senador da República Abdias do Nascimento também foi lembrado.

Renan Calheiros (PMDB-AL) considerou nefastos os atos de discriminação ocorridos recentemente em estádios de futebol. O senador ressaltou ainda que o preconceito ocorre muitas vezes de forma velada. "Permeando e se imiscuindo nas relações interpessoais, a discriminação racial e os preconceitos são acintosos e demandam reações enérgicas e drásticas para combatê-los."

Esta semana, o Senado aprovou em plenário substitutivo da Câmara que amplia a proteção da dignidade de grupos raciais, étnicos ou religiosos, o PLS 114/1997. O texto estende a abrangência da ação civil pública à proteção da honra e da dignidade desses segmentos. Agora, o projeto seguirá para sanção presidencial.

No último dia 12, a Comissão de Constituição e Justiça

(CCJ) da Casa aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 2/2003 que altera o Artigo 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para permitir o uso do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza em ações de superação das desigualdades raciais.

Por causa do Massacre de Sharpeville, em Joanesburgo, na África do Sul, em 21 de março de 1960, a data foi escolhida pela Organização das Nações Unidas (ONU) para comemorar a luta internacional contra a Discriminação Racial. Durante uma manifestação pacífica, 69 pessoas morreram e 186 ficaram feridas, depois da ação da polícia do regime de apartheid. À época, a população negra protestava contra o uso obrigatório de um cartão que indicava os locais onde era permitido circular.



Claudinei Gomes: "Tenho certeza de que ela (agressora) vai pensar duas vezes antes de xingar alguém"

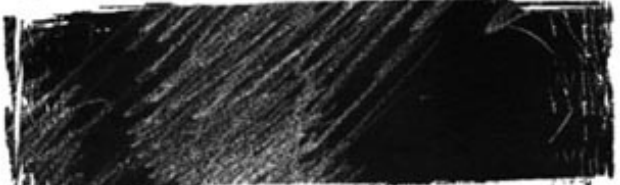
» Saiba mais

Denúncia via telefone

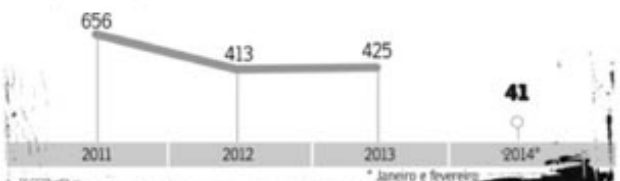
Em um ano de existência, o canal de denúncias da Secretaria de Igualdade Racial do DF (Sepir-DF) contabiliza 130 notificações formalizadas e encaminhadas às autoridades competentes, entre cerca de 10 mil ligações recebidas, muitas para pedir informações. Nenhum dos casos encaminhados pela pasta se tornou condenação. A maioria ainda está sob apuração dos órgãos acionados. Para denunciar, basta ligar 156, opção 7.

Números da estupidez

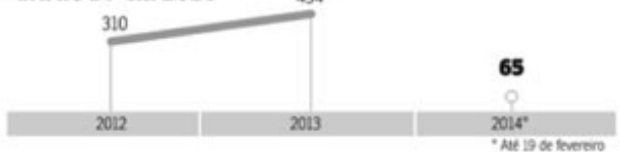
Veja dados nacionais e do DF sobre o crime de racismo e de injúria racial:



Uma denúncia a cada dois dias na ouvidoria do governo federal em 2014



1,3 boletim de ocorrência registrado por dia no DF em 2014





A juíza Ana Maria Almeida Vieira (foto), titular da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP) de São Luís, participou de uma reunião com o secretário Sebastião Uchôa para tratar sobre as questões referentes ao sistema carcerário. A juíza, que se mostrou bastante acessível às demandas do sistema, disse que a proposta deste contato direto com os diretores é o trabalho conjunto. Para reforçar tal afirmação, a magistrada disse que os diretores terão acesso livre ao sistema VEP.

3 A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, deu posse ao colega do TJ, Ricardo Duailibe, na presidência da Turma de Uniformização e Interpretação de Lei e no Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Poder Judiciário do Maranhão. É tanto nome nas funções que o magistrado pode acabar embaraçado só na burocracia.

Lambanças

O mais curioso de toda essa lambança é que a presidente do Sintrasema, Maria da Paz Reina, envolveu parte da classe dos professores e algumas entidades civis do município, colhendo assinaturas nesse suposto dossiê que faz apenas cobranças de ações trabalhistas que foram descumpridas pela administração anterior e que o município já assumiu; além da retirada de gratificações temporárias que não fazem parte do salário, direito do servidor; e ações que já foram ajuizadas, sentenciadas e que estão sendo discutidas em instâncias superiores, no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – competência exclusiva do judiciário.

Anotem

Depois de uma mulher no comando, o Maranhão terá outra. A desembargadora Cleonice Silva Freire, presidente do Tribunal de Justiça, assumirá o governo do Estado. É o seguinte: o presidente da Assembleia Legislativa, Arnaldo Melo, não é mais pedra no sapato no jogo sucessório. Roseana Sarney deixará realmente o governo na data limite e será candidata ao Senado. Arnaldo Melo assume o cargo por um período e depois pedirá licença. Com o cargo temporariamente vago, assumirá a presidente do TJ. Ainda não se sabe quem convocará as eleições, se Arnaldo Melo de volta ao cargo ou a desembargadora. Certo é que Luís Fernando será eleito governador e nessa condição será candidato à reeleição. Aí serão outros quinhentos.

- É aguardar!

TJ oferece curso sobre agendamento eletrônico de sessões de conciliação em Imperatriz

Estudantes do curso de Direito das Faculdades FEST e FACIMP, que atuam como conciliadores e mediadores nos Centros de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc's) de Imperatriz, e servidores da comarca de João Lisboa participaram, nessa sexta-feira (21), de treinamento sobre o funcionamento do Sistema Attend - de agendamento de sessões de conciliação.

O curso será ministrado pelo chefe da Divisão do Telejudiciário, Fábio Chaves Martins. Após o treinamento, os três centros de conciliação de Imperatriz - em funcionamento na FACIMP, na FEST e no Centro de Convenções - serão integrados ao sistema, possibilitando o agendamento eletrônico das sessões solicitadas pelos usuários interessados em conciliar questões judiciais ou não.

Fábio Martins irá explicar sobre a importância da ferramenta, que confere agilidade e praticidade à marcação de audiências nos centros de conciliação.

“O sistema foi criado com plataforma para atender a todo o Estado, podendo ser acionado de qualquer lugar. Hoje, o TJMA gerencia toda a demanda de conciliação nos centros. Iremos difundir o Attend a todos os municípios que já possuem Cejusc's instalados e estamos à disposição para disponibilizá-lo a qualquer tribunal interessado”, informa o chefe do Telejudiciário.

Como funciona

A ferramenta inovadora entrou em funcionamento no TJMA, no ano passado, após passar por vários testes e ajustes, de forma a atender o cidadão de forma eficaz. O Attend foi idealizado pela equipe do Telejudiciário e desenvolvido pela Diretoria de Informática sob a supervisão do Núcleo de Conciliação.

Por meio do sistema, o cidadão pode agendar audiências sem sair de casa, por meio do Telejudiciário (0800 707 1581) ou por formulário eletrônico, disponibilizado no site

do tribunal (www.tjma.jus.br), na página da Conciliação. Basta informar sobre a demanda, a identificação própria e da parte contrária. A marcação também pode ser feita presencialmente em qualquer um dos centros. (Amanda Campos - Asscom/TJMA)

MPMA denuncia ex-presidente de Câmara por falsidade ideológica

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapadinha ingressou, no último dia 14, com uma Denúncia por crime de falsidade ideológica contra a vereadora e ex-presidente da Câmara Municipal de Chapadinha, Márcia de Jesus Gomes Rocha.

Em 2 de julho de 2012 o Ministério Público Eleitoral enviou ofício à então presidente da Câmara de Vereadores no qual solicitava cópia da ata da sessão do Legislativo Municipal que teria julgado, dias antes, o Parecer Prévio nº 11/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA), com manifestação pela rejeição da prestação de contas do ex-prefeito Magno Augusto Bacelar Nunes no exercício financeiro de 2005.

Apesar do limite de 48 horas para o envio do documento, determinado pela promotoria, quando ainda estava em curso o prazo para impugnação de candidaturas às eleições de 2012, apenas em 5 de julho a ex-presidente da Câmara respondeu ao Ministério Público, afirmando que “a Câmara Municipal de Chapadinha encontra-se em recesso desde o último dia 28 do mês de junho deste ano, por essa razão o pleito relativo à ata da última sessão não pode ser atendido neste presente momento porque a referida ata ainda não foi aprovada...”.

Mesmo assim, um dia antes, em 4 de julho, uma cópia da ata dos trabalhos foi enviada ao TCE. “A ata da sessão legislativa do dia 28 de junho de 2012 existia quando foi requerida uma cópia por este representante do Ministério Público, tanto que foi enviada cópia ao TCE-MA, junto com o Decreto Legislativo nº 77/2012 que rejeitou o Parecer Prévio da Corte de Contas; bem como, foi fornecida, igualmente, uma cópia da ata mencionada ao candidato Magno Bacelar, que a juntou como meio de defesa no processo de registro de sua candidatura”, explicou, na ação, o promotor de justiça Douglas Assunção Nojosa.

Ainda de acordo com o promotor, Márcia de Jesus Gomes Rocha cometeu o crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal (“Inserir ou fazer inserir em documento público, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”).

Pelo crime de falsidade ideológica, Márcia de Jesus Gomes Rocha pode ser condenada a reclusão de um a cinco anos, além de multa. Por estar recebendo cargo público à época, a pena pode ser aumentada em um sexto. (CCOM-MPMA)

Ação de relatoria de Nelma é confirmada pelo Supremo

No início da noite desta quinta-feira (21) o ministro Dias Toffoli negou o seguimento do Agravado em Recurso Extraordinário (ARE) 790608, interpostos pela Procuradoria Geral do Estado do Maranhão contra as ações dos 21,7% ajuizadas pelo Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA), que ainda não transitaram em julgado.

O recurso ao Supremo Tribunal Federal foi interposto pela Procuradoria Geral do Estado em face de uma decisão erga omnes da desembargadora Nelma Sarney, relatora do processo 38.008/2012, interposto pelo sindicato. Com a decisão do STF, garantindo o efeito erga omnes (que contempla toda categoria), todos os servidores do Poder Judiciário deverão receber o reajuste salarial de 21,7%.

No início desta semana, o Presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, havia reiterado ao Ministro Dias Toffoli pedido de preferência para o julgamento do ARE 790608, em razão da alta relevância social da matéria, já ter sido objeto de decisão no âmbito do STF e considerando ainda ser tema do interesse também de servidores do Judiciário maranhense maiores de 60 anos.

A desembargadora Nelma Sarney reafirmou sua posição em atuar em prol de uma Justiça mais eficiente, destacando a importância dos servidores. “A decisão é um reconhecimento da mais alta Corte do país ao direito do servidor do Poder Judiciário do Maranhão. Reconhecimento justo, pois o Judiciário hoje tem um quadro de servidores comprometidos e que nos ajudam a levar a Justiça em cada canto deste Estado”, disse.

Aprovada resolução que define nova área de abrangência de Juizados Especiais

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou projeto de resolução administrativa que dispõe sobre nova área de abrangência de Juizados Especiais Cíveis e das Relações de Consumo de São Luís.

A proposta relatada pelo desembargador Cleones Cunha alterou a redação dos incisos VII, IX e XIV do artigo 1º da Resolução GP-612013, que definem o âmbito de competência dos 7º, 9º e 14º Juizados Especiais.

O projeto considerou a necessidade de ampliação de competência do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais para resolver problemas decorrentes do surgimento, modificação ou extinção de bairros da capital, que geram dúvidas entre magistrados, servidores, advogados e pessoas que procuram o Judiciário.

O documento também alterou o inciso XIV do artigo 46 da Resolução GP-182013, que aprova o novo Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ). A norma trata de proposta de delimitação de área de abrangência dos juizados especiais e turmas recursais e da atribuição do Conselho de Supervisão dos Juizados para elaborar projeto de resolução administrativa, propondo alterações cabíveis, sempre que for necessário.

Polícia recaptura foragido da Justiça e prende traficante no interior do estado

Em mais uma ação de combate à criminalidade na região central do estado, a 16ª Delegacia Regional de Polícia Civil deflagrou uma operação que culminou na prisão de duas pessoas. As ações aconteceram nas cidades de São Luís Gonzaga e de Bacabal, na quinta-feira (20) e na sexta-feira (21), respectivamente. Em uma das incursões, um foragido da Justiça foi recapturado. Em outra, um suspeito de envolvimento com o tráfico de drogas foi preso.

Na ação desta sexta-feira (21), as equipes policiais, coordenadas pelo delegado Carlos Alessandro Rodrigues, titular da 16ª delegacia Regional, deram cumprimento ao mandado de prisão expedido em março de 2014 em desfavor de Renato Frazão Silva, 28 anos. A ordem judicial foi expedida pelo juiz da 3ª Vara de Bacabal, Joselmo Sousa Gomes e diz respeito ao crime de porte ilegal de armas cometido no município de Bacabal. De acordo com o regional de Bacabal, Carlos Alessandro após a prisão do foragido que ocorreu em via pública, as equipes policiais se deslocaram até a residência do suspeito. No local, a polícia apreendeu uma pequena quantidade de maconha, três pedras de crack e várias munições de calibre 38.

Tráfico de drogas – Já nas ações em São Luís Gonzaga a Polícia Civil efetuou a prisão de Denílson Silva Pereira, 23 anos, suspeito de envolvimento com o tráfico de drogas. Ele foi detido após denúncias anônimas informarem que ele vendia entorpecentes naquela região.

Ao chegar à residência do criminoso, na Rua Godofredo Vianna, centro, naquela cidade, os policiais civis foram recepcionados por Denílson com arma em punho, pronto para reagir à prisão. No entanto, ao perceber o cerco policial montado, decidiu se entregar.

TURIAÇU

MPMA aciona Município e Caema para restabelecer fornecimento de água

A interrupção do abastecimento de água aos moradores de Turiaçu motivou o Ministério Público do Maranhão a ajuizar Ação Civil Pública de obrigação de fazer, no dia 13 de março, a fim de assegurar o retorno do serviço. O objetivo é regularizar o fornecimento aos moradores da zona rural e, na zona urbana, aos residentes dos bairros Rabelão, Centro, Caema, Torre, Meteorologia, entre outros.

O promotor de Justiça André Charles Alcantara Oliveira pediu à Justiça que obrigue o Município de Turiaçu e a Companhia de Água e Esgotos do Maranhão (Caema), no prazo máximo de dez dias, a restabelecer o funcionamento de todos os poços e estações de captação de

água e, em 60 dias, a regularizar o fornecimento de água a todas as residências. Também foi pedida a suspensão do pagamento da tarifa de todos os consumidores, tendo em vista o serviço precário e inadequado de fornecimento de água.

Após ser restabelecido, o serviço deve ser mantido de forma eficiente, adequada e contínua. O MPMA pediu, ainda, ao Poder Judiciário que determine pagamento de multa de R\$ 50 mil, caso haja descumprimento das medidas requeridas judicialmente.

Na ação, o promotor destaca que a deficiência no abastecimento ocorre há mais de dez anos. Para suprir a necessidade, os moradores são forçados

a comprar água, comercializada a R\$ 15 por mil litros. Nesse período, o Ministério Público já se reuniu, por várias vezes, com encarregados do sistema de abastecimento da Caema e da Prefeitura de Turiaçu, mas nenhuma medida efetiva foi adotada. "O fornecimento de água é inexistente, submetendo os moradores a situação degradante", afirma André Charles Oliveira.

O Município de Turiaçu celebrou convênio, em 2009, no valor de R\$ 1,5 milhão, com o Ministério da Saúde para normalizar o abastecimento de água na cidade. Em 2012, a Prefeitura recebeu R\$ 620 mil e nenhuma medida foi adotada para resolver o problema.

André Charles Oliveira en-

fatizou que o abastecimento de água é serviço público essencial. Segundo a Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor - os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e contínuos.

"Não só o princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais foi ofendido, mas também o princípio da eficiência, que deve nortear toda a atividade administrativa. O comportamento dos réus, que deixam um município inteiro sem água, é um crime e um atentado à dignidade da pessoa humana", disse o promotor. (Ascom / MPMA)

Telequete verbal entre Cutrim e Edilázio na Assembleia

PÁGINA 2 [C1]

Telequete verbal entre Cutrim e Edilázio na AL

Os deputados Raimundo Cutrim e Edilázio Júnior protagonizaram um verdadeiro 'telequete verbal', na sessão de quinta-feira, na Assembleia Legislativa, por conta de críticas contundentes feitas pelo ex-secretário de Segurança ao Governo do Estado e à Procuradora Geral de Justiça, Regina Rocha.

"Nós temos uma procuradora que é uma vergonha para o Maranhão, pois é um braço do governo. Já a governadora não tem credibilidade. Nós não temos governo no Estado, gente; quem manda no governo é o deputado Ricardo Murad. A governadora está ali de rainha da Inglaterra. O presidente da Assembleia não defende o interesse dos deputados e aceita que o governo pague emenda a alguns e não a todos, isso é inadmissível", disparou Cutrim.

Edilázio Júnior reagiu: "Quero repudiar as palavras do deputado e ex-secretário Raimundo Cutrim, que até ontem era membro do primeiro escalão desse governo que ele diz que é desgoverno, cuja governadora ele chama de despreparada. Mas, se ela é despreparada hoje, nos oito anos ou 12 anos nos quais fez parte do primeiro escalão da governadora, ele nunca falou isso e nunca sentou com a governadora para pedir para ela pagar emendas de deputados da oposição. O deputado Cutrim também foi extremamente injusto tanto com a procuradora Regina Rocha, como com o presidente Arnaldo Melo, que sempre foi solidário com ele", afirmou o parlamentar, fazendo em seguida um desafio a Cutrim: "O deputado Raimundo Cutrim foi muito privilegiado pelo Governo do Estado, pela governadora Roseana Sarney e ele sabe muito bem disso, e faço um desafio aqui, eu aposto o meu carro numa bicicleta, se assim ele quiser, se ele repetir a votação que teve nas últimas eleições".

Raimundo Cutrim contra-atacou: "Agora eu tenho trabalho, eu tenho um trabalho no Estado. Os meus votos são de reconhecimento de um trabalho, não é comprado nem é feito de outra maneira". Ao que Edilázio arrematou: "Se seus votos são frutos do seu trabalho, vossa excelência não deveria ficar preocupado com o pagamento de emendas; afinal, seu trabalho não depende delas. Sendo assim, é mais fácil ganhar a aposta e repetir a votação. Então, vamos apostar, deputado?".

Cutrim não disse se aceitaria a aposta.

Froz Sobrinho responde pelo plantão do TJMA até domingo

O desembargador Froz Sobrinho responde pelo plantão de 2º grau até domingo (23), conforme a Portaria 01/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Silva Freire.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau deste fim de semana são: José Marciano Pereira e Mayco Murilo Pinheiro, que podem ser encontrados no celular (98) 8844-9049.

Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados – inclusive os de ponto facultativo – entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte. O número do telefone disponibilizado para o plantão do 2º grau é o (98) 8815-8344.

Fórum de São Luís julgou 19 acusados durante a Semana Nacional do Júri

Acusado de assassinar a ex-companheira Rosana de Cássia Santos Sousa, foi condenado a 14 anos e 6 meses de reclusão Carlos Alberto Cantanhede Moreira. O crime ocorreu no dia 24 de junho de 2012, em São Luís, foi julgado durante a Semana Nacional do Júri, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 17 a 21 deste mês. Outros 18 réus foram levados a julgamento na capital maranhense, nos cinco dias do evento que ocorreu também no interior do estado.

O diretor do Fórum de São Luís, Osmar Gomes, avaliou como extremamente positivo o resultado da Semana do Júri na capital. Das 14 sessões marcadas para julgamento de 20 acusados de homicídio e tentativa de homicídio, apenas o júri de Alzemar Abreu, denunciado pelo assassinato da própria mãe, em agosto de 2005, não ocorreu porque o réu não foi localizado e, portanto, deixou de ser intima-

do para o julgamento, ficando a nova data marcada para o dia 02 de junho de 2014.

"A corregedora geral de Justiça, Nelma Sarney, recomendou aos juízes um esforço concentrado para que incluíssemos na pauta da semana o maior número de processos", disse o diretor. Ele destacou, ainda, que em São Luís são realizadas sessões de júri popular quase que diariamente e que não há congestionamento de processos nas quatro Varas do Tribunal de Júri da comarca.

Punição – o réu Carlos Alberto Cantanhede Moreira foi denunciado pelo Ministério Público por ter assassinado a ex-companheira com um golpe de faca no pescoço, quando a vítima dormia, durante a madrugada, na residência do casal, no bairro Vicente Fialho. O motivo do crime seria ciúmes que o acusado tinha da ex-mulher. Apesar de separados eles continuavam morando

na mesma casa.

Por tentar matar também a ex-companheira, Edilson Nascimento Penha foi condenado a 4 anos de reclusão pelo júri popular. O crime ocorreu no dia 12 de outubro de 2010, no bairro Anjo da Guarda, quando, movido por ciúmes, ele efetuou várias facadas em Marlete Vieira Cardoso. O réu também terá que pagar à vítima indenização no valor de um salário mínimo mensal, durante o período da pena, para sustento do filho do casal.

Foram condenados, durante a Semana do Júri, também Antônio Inácio Pereira Almeida a 6 anos de reclusão pelo assassinato de Dilson Pinto de Almeida, no dia 6 de setembro de 1996, na Cidade Operária; José Luis Gomes Gonçalves, a 9 anos e 9 meses de reclusão, pela morte de Marcos Adriano de Sousa Baccalar, no dia 11 de dezembro de 2005, na Liberdade; Fábio Henrique Marques Gomes, a 6 anos de reclusão pelo assassinato de Josi-

mar Ewerton Cutrim, no dia 6 de maio de 2001, no Bairro de Fátima; e Wemerson Pimentel Almeida, a 4 anos de reclusão, acusado de matar de Bruno César da Silva Gomes, no dia 8 de outubro de 2010, na Cidade Olímpica.

Já Carlos Antônio Medeiros da Silva, julgado por tentativa de homicídio contra sua companheira Clenilce Baltazar de Jesus, no dia 13 de maio de 2003, teve extinta a punibilidade. Diante da negativa dos jurados de prática de tentativa de crime doloso contra a vida, a juíza da 4ª Vara do Júri, Samira Barros Heluy, configurou a conduta do acusado como crime de lesão corporal de natureza leve e julgou extinta a punibilidade, considerando o decurso de quatro anos entre a prática delitiva e o recebimento da denúncia, sem a ocorrência de qualquer causa interruptiva da prescrição penal.

Fórum de Caxias realiza ações em prol das mulheres

Um evento especial, que proporcionou arte, beleza e cuidados com a saúde: assim foi a ação especial direcionada às mulheres, promovida na Comarca de Caxias, por meio da diretoria do fórum e com apoio da divisão psicossocial, na última semana.

As ações, que tiveram as servidoras como público, ofereceram serviços de beleza, como limpeza de pele, corte de cabelo e maquiagem e cuidados com a saúde.

As mulheres receberam doses de vacinas contra febre amarela, tétano, hepatite, além de medição da pressão arterial e o teste rápido de sífilis, hepatite e HIV. Todos os serviços, oferecidos de forma gratuita, tiveram

grande recepção por parte das mulheres, nas dependências do fórum caxiense.

A homenagem também se estendeu ao campo da cultura, com a exibição de recital de poesias e a apresentação de dança, pelo grupo do Centro de Juventude do bairro Ponte.

Fizeram parte da programação, ainda, palestras sobre violência contra a mulher, ministrada pela delegada Ceomar Mendes, da Delegacia Especial da Mulher de Caxias. “Uma data tão especial como essa não poderia passar em branco pela administração do fórum em Caxias. E foi um evento bastante proveitoso”, afirmou a secretária Luzinete Macedo. *(Ascom do TJMA)*